



Câmara Municipal de Itamogi - MG

Projeto de Resolução nº 5/2013

Dispõe sobre Alteração do endereço, do horário de início e duração das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Itamogi, alterando o Regimento Interno da Casa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itamogi, pela sua Mesa Diretora, no uso de suas ~~atribuições legais~~ conferidas pelo Artigo 47 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 12, ~~Inciso I~~, e artigo 273 do Regimento Interno, apresenta para deliberação plenária o Projeto de Resolução nº 5/2013.

Art. 1º Os artigos 3º, 80 e 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamogi, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Câmara Municipal de Itamogi tem sua sede à Rua Rodolfo José de Paula, nº 418 - A, Centro

Art. 80 As Reuniões Ordinárias se realizam nos dias úteis às 4º (quartas-feiras), às 19 (dezenove) horas, horário regimental, proibida a realização de mais de uma por dia.

Art. 81 A Reunião Ordinária tem duração de 2 (duas) horas iniciando seus trabalhos às 19 (dezenove) horas com tolerância de 15 (quinze) minutos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Itamogi, 12 de April de 2013.

Oilson Rosa Pereira

Presidente

Marcos Aparecido Silva

Vice Presidente

Paulo Sérgio Ribeiro

1º Secretário

Tristão Tavares Lima Martins

Vereador

Rua Rodolfo José de Paula, 418 - A
Centro - Itamogi - MG
CEP 37.955-000

CÂMARA MUNICIPAL DE
Correspondência
Protocolo n.º 135 de 09/04/13
Entrada em 09/04/13
Assinatura
L Encarregado

A COMISSÃO de a film de dar seu parecer no projeto retro Sala das Sessões, _____

PRÉ-EDERAÇÃO DA CÂMARA